



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Setor de Escritórios

Rua Líbero Badaró, 346, 7.º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone:

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Professor Ascendino Reis,

1130 – Vila Clementino, São Paulo – SP, 04027-000

Resposta ao Ofício SSG 20745/2025 do Processo Eletrônico TC/023218/2024

Assunto: Subvenção/Auxílio/Contribuição – Prestação de Contas de Subvenção do Exercício de 2024 - Câmara Brasileira do Livro

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2025/0015999-0.

Excelentíssimo Sr. Conselheiro,

Com os nossos cumprimentos, em atenção ao ofício supramencionado, o qual requer manifestação desta Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, acerca de pendência na Prestação de Contas da subvenção concedida à Contribuição da Câmara Brasileira do Livro, no exercício de 2024, encaminhamos para Vossa apreciação, manifestação da área técnica competente, Comissão de Fiscalização de Subvenções Culturais, sob o doc. SEI 148080590.

Neste documento, a comissão esclarece que a análise da prestação de contas da subvenção concedida à Câmara Brasileira do Livro foi concluída em 12/11/2025, conforme relatório (143569819), após o saneamento dos itens apontados ao longo da instrução, tendo os autos sido encaminhados à apreciação do Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa em 13/11/2025. Informa-se, ainda, que o despacho aprovando a prestação de contas foi assinado em 10/12/2025 e publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/12/2025(147968933), razão pela qual se entende devidamente atendido o apontamento consignado pelo Tribunal de Contas do Município.

Prestadas as informações, esta Pasta permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessário, e aproveita o ensejo para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 17/12/2025, às 13:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148143526** e o código CRC **9562C20A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6025.2025/0015999-0	SEI nº 148143526
---	------------------